



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 744/GR/UFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 883/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituta da servidora LAUREN LUCIA ZAMIN, SIAPE nº 1798708, ocupante do cargo de Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora DÉBORA LEITZKE BETEMPS, SIAPE nº 1929652, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 869/GR/UFS/2016, de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor